



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 106/2025

AUTORES – Vereadores: **Paulo Carlos da Silva; Cristian Fagner Domingos, Anísio Aparecido Cordeiro e Maicon de Oliveira.**

ASSUNTO: Denominação de logradouro público municipal.

Altamira do Paraná, 17 de junho de 2025.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja feita nova à denominação de forma oficial do Estádio Municipal, conferindo-lhe o nome de: **“Estádio Municipal Carlito Augusto de Souza”**

JUSTIFICATIVA: A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 55, inciso XXII, estabelece como competência privativa do Chefe do Poder Executivo dar denominação a próprios e logradouros públicos. Assim, por tratar-se de atribuição exclusiva da Prefeita, esta indicação visa subsidiar a elaboração de projeto de lei que oficialize a referida alteração.

Carlito Augusto de Souza, carinhosamente conhecido como "Jonas", foi filho de Antônio Augusto de Souza e Maria Catrinque de Souza. Nascido em 1949, no Patrimônio de Cedrolândia, estado do Espírito Santo, mudou-se para o município de Altamira do Paraná em 1969.

Em 1971, constituiu família com Maria do Valle de Souza, com quem teve quatro filhos: Vanderlei Aparecido, Anderson Roberto, Giovane Rogério e Simone Silvia de Souza.

Morador ilustre de Altamira do Paraná, destacou-se por sua dedicação ao esporte amador. Ainda jovem, atuou como atleta em diversas equipes comunitárias e, em 1972, começou a dirigir equipes de futebol na comunidade da Dezesete, local onde se situava o antigo "Campo do Teco".

Em 1976, mudou-se para a região do entroncamento entre as estradas de Laranjal e Guaraniaçu. Lá, recebeu uma área de terra do senhor Israel Martins, onde implantou o campo que ficou conhecido como "Campo do Jonas", posteriormente denominado Estádio Municipal Raimundo Ferreira dos Passos.

Entre os anos de 1976 a 1989, foi dirigente da equipe de futebol “União Altamirense”, representando o município em jogos contra diversas cidades da região. Enfrentando grandes dificuldades logísticas e financeiras, os deslocamentos eram feitos em carrocerias de caminhões ou em ônibus fretados com recursos arrecadados entre os próprios atletas — a tradicional “vaquinha”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ainda assim, os relatos da época destacam o entusiasmo, o espírito esportivo e o amor pela camisa que unia os participantes.

Jonas também organizava campeonatos municipais, torneios de futebol de campo e suíço, promovendo a integração entre comunidades e incentivando o esporte como ferramenta de cidadania e lazer.

Em reconhecimento às suas contribuições voluntárias e ao seu legado para o esporte local, propomos esta justa homenagem póstuma.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e as providências da Senhora Prefeita Municipal, certos de que esta proposta será recebida com sensibilidade e apreço por sua relevância social, esportiva e histórica.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva

Cristian Fagner Domingos

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

Vereador Maicon de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 106/2025

AUTORES – Vereadores: **Paulo Carlos da Silva; Cristian Fagner Domingos, Anísio Aparecido Cordeiro e Maicon de Oliveira.**

ASSUNTO: Denominação de logradouro público municipal.

Altamira do Paraná, 17 de junho de 2025.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja feita nova à denominação de forma oficial do Estádio Municipal, conferindo-lhe o nome de: **“Estádio Municipal Carlito Augusto de Souza”**

JUSTIFICATIVA: A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 55, inciso XXII, estabelece como competência privativa do Chefe do Poder Executivo dar denominação a próprios e logradouros públicos. Assim, por tratar-se de atribuição exclusiva da Prefeita, esta indicação visa subsidiar a elaboração de projeto de lei que oficialize a referida alteração.

Carlito Augusto de Souza, carinhosamente conhecido como "Jonas", foi filho de Antônio Augusto de Souza e Maria Catrinque de Souza. Nascido em 1949, no Patrimônio de Cedrolândia, estado do Espírito Santo, mudou-se para o município de Altamira do Paraná em 1969.

Em 1971, constituiu família com Maria do Valle de Souza, com quem teve quatro filhos: Vanderlei Aparecido, Anderson Roberto, Giovane Rogério e Simone Silvia de Souza.

Morador ilustre de Altamira do Paraná, destacou-se por sua dedicação ao esporte amador. Ainda jovem, atuou como atleta em diversas equipes comunitárias e, em 1972, começou a dirigir equipes de futebol na comunidade da Dezesete, local onde se situava o antigo "Campo do Teco".

Em 1976, mudou-se para a região do entroncamento entre as estradas de Laranjal e Guaraniaçu. Lá, recebeu uma área de terra do senhor Israel Martins, onde implantou o campo que ficou conhecido como "Campo do Jonas", posteriormente denominado Estádio Municipal Raimundo Ferreira dos Passos.

Entre os anos de 1976 a 1989, foi dirigente da equipe de futebol “União Altamirense”, representando o município em jogos contra diversas cidades da região. Enfrentando grandes dificuldades logísticas e financeiras, os deslocamentos eram feitos em carrocerias de caminhões ou em ônibus fretados com recursos arrecadados entre os próprios atletas — a tradicional “vaquinha”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ainda assim, os relatos da época destacam o entusiasmo, o espírito esportivo e o amor pela camisa que unia os participantes.

Jonas também organizava campeonatos municipais, torneios de futebol de campo e suíço, promovendo a integração entre comunidades e incentivando o esporte como ferramenta de cidadania e lazer.

Em reconhecimento às suas contribuições voluntárias e ao seu legado para o esporte local, propomos esta justa homenagem póstuma.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e as providências da Senhora Prefeita Municipal, certos de que esta proposta será recebida com sensibilidade e apreço por sua relevância social, esportiva e histórica.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva

Cristian Fagner Domingos

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

Vereador Maicon de Oliveira